



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIZ HENRIQUE LINHARES ZOUERIN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 CORREGEDORIA GERAL - CG
- 5 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 5 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 17.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.000885/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ/EMOP Nº 153 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À EMOP NA FORMA QUE ESPECIFICA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP**, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022, o Decreto nº 47.891 de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2022, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, conforme o processo administrativo eletrônico no SEI nº E-20/001.000885/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – **DO OBJETO:** Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para realização de obra, visando a construção de edificação com a finalidade de abrigar a Defensoria Pública de Santa Cruz, observando-se as legislações e normas específicas vigentes no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro e legislação nacional.

II – **VIGÊNCIA:** Início: 14/01/2022 - Término: 31/12/2022

III – **DE :** Concedente :

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

UG: 116100 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

IV – **PARA :** Executante :

UO - 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG - 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - **CRÉDITO:**

PT: 11610.03.122.0481.5467 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Instalações da DPRJ.

NATUREZA DE DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSO: 232

VALOR: R\$ 9.192.000,00 (nove milhões cento e noventa e dois mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a prestar contas dos recursos descentralizados em conformidade com o Art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, em atendimento às disposições contidas no art. 5º, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013 e alterações pela Instrução Normativa AGE nº 25, de 31/01/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado - EMOP

Id: 202200101 - Protocolo: 0761104

Referência: Processo nº E-20/001.000886/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ/EMOP Nº 154 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À EMOP NA FORMA QUE ESPECIFICA





O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 9.550 de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022, o Decreto n.º 47.891 de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2022, o Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e as Instruções Normativas AGE n.º 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE n.º 25, de 31 de janeiro de 2014, conforme o processo administrativo eletrônico no SEI n.º E-20/001.000886/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – **DO OBJETO:** Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para realização de obra, visando a construção de edificação com a finalidade de abrigar a Defensoria Pública de Campos dos Goytacazes, observando-se as legislações e normas específicas vigentes no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro e legislação nacional.

II – **VIGÊNCIA:** Início: 14/01/2022 - Término: 31/12/2022

III – **DE :** Concedente :

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

UG: 116100 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

IV – **PARA :** Executante :

UO - 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG - 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - **CRÉDITO:**

PT: 11610.03.122.0481.5467 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Instalações da DPRJ.

NATUREZA DE DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSO: 232

VALOR: R\$ 11.286.039,50 (onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a prestar contas dos recursos

descentralizados em conformidade com o Art. 12, do Decreto n.º 42.436, de 30/04/2010, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, em atendimento às disposições contidas no art. 5º, da Instrução Normativa AGE n.º 24, de 10/09/2013 e alterações pela Instrução Normativa AGE n.º 25, de 31/01/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado - EMOP

Id: 202200102 - Protocolo: 0761114

Aviso Geral

| De 17.01.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.000290/2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, tendo em vista o constante nos autos dos processos n.º E-20/001.002293/2020, n.º E-20/001.005378/2020 e n.º E-20/001.000290/2021 (processos de acompanhamento da retomada das atividades presenciais nas sedes da Defensoria Pública), bem como o disposto no Despacho Decisório 99 (SEI n.º 0761595), faz saber que o **Comitê de Gestão de Crise deliberou juntamente com a Corregedoria-Geral e decidiu SUSPENDER as atividades presenciais nos seguintes órgãos:**

1) DP junto à 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital e DP junto à 8ª Vara de Fazenda Pública da Capital, entre os dias 10.01.2022 a 16.01.2022;

2) Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de São João de Meriti e Núcleo de Primeiro Atendimento do Consumidor, da Infância, da Juventude e do Idoso de São João de Meriti, entre os dias 13.01.2022 a 20.01.2022.

Id: 202200100 - Protocolo: 0761626

Corregedoria Geral - CG

Ato de Designação

| De 14.01.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.001555/2019





CESSA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, a designação da Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DA ROCHA VIEGAS**, matrícula n.º 949564-9, para o exercício da função de Assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200097 - Protocolo: 0760796

Referência: Processo n.º E-20/001.001555/2019

DESIGNA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, a Excelentíssima Defensora Pública **FABIANA DO AMARAL CARDINOT**, matrícula n.º 877.401-0, para o exercício da função de Assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200098 - Protocolo: 0760799

Aviso Geral

| De 17.01.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.000138/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, Presidente da CECON-DP, no uso de suas atribuições legais, **APRESENTA** o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Doutore(a)s Defensore(a)s Público(a)s Relatore(a)s da **XXV Comissão de Estágio Confirmatório** aos membros do XXVII Concurso para ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

ÁREA CÍVEL

1. ADRIANA ARAUJO JOÃO
2. ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO
3. ALICE VINCIPROVA DOS REIS
4. ANA BEATRIZ DIAS
5. ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
6. ANA PAULA PRATA DE FREITAS VIANA
7. ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO
8. ANDREIA MENDES GONÇALVES
9. BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO CUNHA
10. CANDIDA MARIA MENDES KARL
11. CRISTINA RADICH SANTA ANNA DE SOUZA
12. CRISTINA SANTOS FERREIRA
13. DAMIAO DA SILVA PAIVA
14. DEBORA TINOCO SANTOS MARANDINO

15. EDUARDO CHOW DE MARTINO TOST
16. ELIANE MARIA BARREIROS AINA
17. ELISA COSTA CRUZ
18. FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO
19. FRANCISCA JEAN MAKRIS MANSUR
20. GISELA TEREZINHA GOMES DA SILVA FREITAS
21. HELOISA MONTE
22. JOÃO HELVECIO DE CARVALHO
23. JULIANA MOREIRA MENDONÇA
24. KARINE TERRA DE AZEREDO VASCONCELOS
25. LINCOLN CESAR DE QUEIROZ LAMELLAS
26. LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE
27. MARCIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES
28. MARINA BEATRIZ MARQUES DA SILVA
29. MIRELA ASSAD GOMES
30. PEDRO GONZALEZ MONTES DE OLIVEIRA
31. RAFAEL HENRIQUE RENNER
32. RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE
33. RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO
34. SABRINA AZEVEDO CASTRO DE CARVALHO
35. SERGIO PEREIRA XAVIER
36. VANESSA SILVEIRA GAIO DO NASCIMENTO

ÁREA PENAL

1. ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO
2. ALEXANDRE PARANHOS PINHEIRO MARQUES
3. AMÉRICO LUIZ DIOGO GRILO
4. ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
5. ANA REGIS RIBEIRO
6. ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO
7. ANNA CAROLINA DA COSTA VIEIRA
8. BERNARDETT DE LOURDES DA CRUZ RODRIGUES
9. CLARISSE PITTA DE NORONHA
10. CLAUDIA INEZ MARQUES





11. DANIEL LOZOYA CONSTANT LOPES
12. DENIS ANDRADE SAMPAIO JUNIOR
13. DENIS DE OLIVEIRA PRAÇA
14. EMANUEL QUEIROZ RANGEL
15. EMERSON DE PAULA BETTA
16. FELIPE LIMA DE ALMEIDA
17. FERNANDA CRISTINA LOUREIRO PINHO ALMEIDA
18. FERNANDA DE SOUZA LIMA
19. GUSTAVO ALLEMAND FERNANDES DA COSTA
20. HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA
21. JULIANA SALDANHA DE BARROS
22. KAREN SIMÕES ROSA E SILVA
23. LETICIA OLIVEIRA FURTADO
24. MARILIA DE ABREU QUARESMA LEITAO
25. NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA CHAVES
26. RAFAELA RIBEIRO IVO TAVARES
27. RICARDO ANDRÉ DE SOUZA
28. RODRIGO AZAMBUJA MARTINS
29. ROGÉRIO RABE
30. RÔMULO SOUZA DE ARAUJO
31. ROSELY POLLIS DE FARIA NEVES
32. SANDRA MARIA BARROS
33. SIMONE ESTRELLITA DA CUNHA
34. TERESA MARIA LEÃO ALVES LOPES
35. TAYSA GLORIA RIGUETI DE MOURA ESTEVÃO
36. THAIS DOS SANTOS LIMA

KATIA VARELA MELLO

CORREGEDORA-GERAL

PRESIDENTE DA CECON-DP

Id: 202200106 - Protocolo: 0762067

Aviso Geral da CPL

| De 17.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.001121/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ informa que a **Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviços e obra de reforma e recuperação da fachada da sede no Méier, Rio de Janeiro-RJ** marcada para 19/01/2022 às 14h, está **SUSPENSA SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de reavaliar alguns itens do Projeto Básico. Vale salientar que futuramente a licitação será republicada.

Id: 202200105 - Protocolo: 0762252

Secretaria de Logística - SECLOG

Ato de Designação

| De 15.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001.009856/2021

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da contratação celebrada entre a **DPRJ** e a **COOPERATIVA DE CONSUMO E TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - COOPATAXI**, os servidores Amaury de Araújo Junior, matrícula nº 30729008, Jussanã Souza Reis da Silva, matrícula nº 30948640 e Gisele Francisco da Silva do Nascimento, matrícula nº 30923718, e como gestora do contrato a servidora Érica Souza Freire, matrícula 30951081. Todos referentes ao contrato 54/2021 e ao processo administrativo E-20/001.009856/2021 (Transporte Remunerado Privado individual).

Id: 202200099 - Protocolo: 0759190

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 17.01.2022

Referência: Processo nº E-20/001/730/2017 - Interessado(a): VIVIANE SILVA SANTOS TARDELLI, matrícula: 30895130

Considerando que a Requerente se encontra na Coordenação do NUTH, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a

Secretaria de Engenharia - SENG





elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 17.01.2022 a 19.01.2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761892

Referência: Processo nº E-20/10682/2010 - Interessado(a): DANIEL LOZOYA CONSTANT LOPES, matrícula: 9495508

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no dia 02.02.2022 e no período de 07.02.2022 a 11.02.2022, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761906

Referência: Processo nº E-20/001.012218/2019 - Interessado(a): FABIANO MARTELOTTA PEREIRA, matrícula: 30950265

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Drs. INGRID MODESTO SOARES DA COSTA e FABIANO MARTELOTTA PEREIRA, respectivamente, no mês de OUTUBRO e no mês de SETEMBRO de 2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761929

Referência: Processo nº E-20/11187/2012 - Interessado(a): INGRID MODESTO SOARES DA COSTA, matrícula: 9696188

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Drs. INGRID MODESTO SOARES DA COSTA e FABIANO MARTELOTTA PEREIRA, respectivamente, no mês de OUTUBRO e no mês de SETEMBRO de 2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761935

Referência: Processo nº E-20/10972/1995 - Interessado(a): CLEBER FRANCISCO ALVES, matrícula: 8157513

Considerando a titularidade do interessado (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.03.2022 a 31.03.2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761946

Referência: Processo nº E-20/10770/1995 - Interessado(a): LUIZ CLAUDIO RAMOS MARINS, matrícula: 8157612

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de SETEMBRO de 2022, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761951

Referência: Processo nº E-20/10693/2001 - Interessado(a): MARIA JÚLIA REBOUÇAS DABUL, matrícula: 8363038

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.03.2022 a 13.04.2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761992

Referência: Processo nº E-20/10294/2012 - Interessado(a): ELISA COSTA CRUZ, matrícula: 9696063

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2022, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761982

Referência: Processo nº E-20/10098/2010 - Interessado(a): ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO, matrícula: 9495425

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO e ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA, respectivamente, no mês de ABRIL e no mês de MARÇO de 2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761978

Referência: Processo nº E-20/10524/2002 - Interessado(a): LARISSA ATHAYDE CARPI SOARES, matrícula: 8607475

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.02.2022 a 28.02.2022, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202200103 - Protocolo: 0762004

Referência: Processo nº E-20/001.011728/2019 - Interessado(a): ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA, matrícula: 30950125

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. ALICE DE MIRANDA CHAVES FRAZÃO e ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA, respectivamente, no mês de ABRIL e no mês de MARÇO de 2022.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761976

Referência: Processo nº E-20/10263/2010 - Interessado(a):





RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA , matrícula: 9495672

ERRATA - Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** do pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 01.03.2022 a 15.03.2022, e excludo a requerente da tabela de férias nesse período.

Id: 202200103 - Protocolo: 0761956

Referência: Processo nº E-20/11521/2006 - Interessado(a): LUIZ GUSTAVO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA, matrícula: 8773871

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 12.09.2022 a 30.09.2022.

Id: 202200104 - Protocolo: 0762177

Referência: Processo nº E-20/001/2336/2016 - Interessado(a): RAFAEL BOMFIM LINS, matrícula: 30895593

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Drs. RAFAEL BOMFIM LINS e JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO, respectivamente, no mês de NOVEMBRO e no mês de JUNHO de 2022.

Id: 202200104 - Protocolo: 0762153